

Planejamento Estratégico do MPDFT 2010-2020
Desdobramento da Estratégia
Painel de Contribuição - Resultados de 2017

Unidade: Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária – PDOT

Objetivo Estratégico	Objetivo Tático (objetivo da Unidade)	Plano de ação para 2017	Resultados alcançados	IRF
Políticas públicas fiscalizadas e asseguradas	Acompanhar <i>pari passu</i> o planejamento e a execução das ações da Administração Tributária do DF, observando a regularidade dos atos normativos que os revertem, inclusive e especialmente, em relação às renúncias fiscais	1. Acompanhamento do processo legislativo de leis que concedem benefícios fiscais em desacordo com a legislação de regência	Acompanhamento diário mediante a leitura do DODF e elaboração de recomendações e representações de inconstitucionalidade.	1
		2. Expedição de recomendações aos agentes públicos responsáveis pela Administração Tributária, bem como pela edição/aprovação de leis relacionadas a benefícios fiscais	Expedida as Recomendações nº 01, 02 e 03/2017, todas dirigidas ao Secretário de Estado de Fazenda do DF e outros agentes do Poder Executivo.	1
		3. Ajuizamento de ações civis públicas e de improbidade administrativa, bem como a formulação de representações de inconstitucionalidade ao Procurador Geral de Justiça e/ou à Procuradoria Geral da República e de ilegalidade ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios	Representações de Inconstitucionalidade relacionadas às Leis Distritais nºs 5.948/17, 5.745/16, 5.950/17, 5.975/17 e 5.965/17, dirigidas ao Procurador Geral de Justiça.	1
Impunidade e corrupção combatidas	Investigar e reprimir a prática de sonegação fiscal e atos de improbidade administrativa relacionados à ordem tributária	4. Combater a sonegação e a prática do não recolhimento (pagamento) de tributos declarados ao Fisco do Distrito Federal, especialmente quando a prática envolve grandes devedores e devedores contumazes	Autuações de 91 (noventa e um) Procedimentos de Investigação Criminal – PICs, sendo que R\$ 1.013.994.076,29 envolvendo Autos de Infração Fiscal e R\$ 54.915.362,95 de imposto declarado e não pago.	1
		5. Priorizar às ações conjuntas com a SEFAZ/DF na repressão à sonegação fiscal praticada pelos grandes devedores, bem como implementar medidas que busquem maior eficácia na repressão à prática de crimes contra a ordem tributária praticadas por grandes devedores.	Reuniões periódicas com integrantes na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.	1
Cidadania Fortalecida	Buscar maior eficácia no combate à sonegação fiscal	6. Priorizar o enfrentamento de crimes mais danosos ao Erário, tendo como alvo prioritário infrações que ultrapassem 20 milhões de reais	Os Procedimentos de Investigação Criminal envolveram valores que alcançaram média de 11.746.257,57, sendo que 90% (noventa por cento) dos autos de infração acima de 20 milhões de reais foram convertidos em Inquéritos Policiais	1
	Orientar a sociedade quanto à atuação das PDOTs	7. Divulgar para a sociedade a atuação da Promotoria de Defesa da Ordem Tributária por meio de projetos e campanhas educativas	Não houve	0

Planejamento Estratégico do MPDFT 2010-2020
Desdobramento da Estratégia
Painel de Contribuição - Resultados de 2017

Fortalecer a integração entre membros e servidores	Promover a comunicação e a troca de informações entre membros e servidores, com o objetivo de compartilhar e repassar informações fundamentais ao bom andamento do trabalho	8. Elaborar cursos e instruções internas, especialmente em relação à busca de informações em base de dados utilizadas no âmbito desta Promotoria Especializada	Não houve	0
		9. Realizar reuniões periódicas, setORIZADAS, para acompanhar a execução dos procedimentos padronizados e uniformização de entendimentos entre as Promotorias Especializadas	Realização periódica	1
Buscar maior celeridade nas rotinas operacionais	Buscar otimizar os recursos materiais e humanos disponíveis, sugerindo à Administração Superior as melhorias e ajustes necessários	10. Implantar Manual de Processos e Procedimentos para as rotinas de controle processual	Não houve	0
		11. Buscar o aprimoramento das rotinas de trabalho implementadas no âmbito das PDOTs baseadas no recebimento de informações eletrônicas da SEFAZ/DF e consultas nos sistemas QlickView e SITAF, bem como ao monitoramento dos julgamentos administrativos para andamento das investigações	100% dos Procedimentos de Investigação Criminal das PDOTs são instruídos com relatório elaborado com base em informações extraídas dos sistemas eletrônicos acessados pela Promotoria.	1
		12. Realizar análise e diagnóstico de necessidades das unidades internas	Frequentemente são realizados estudos e implementadas medidas internas, objetivando alcançar maior eficiência nos trabalhos realizados	1
Fortalecer a integração entre as MPDFT e órgãos estratégicos	Buscar uma atuação conjunta com as várias entidades e personagens envolvidos com a área tributária distrital	13. Buscar uma maior integração com as entidades responsável pela defesa da ordem tributária (CORF/PCDF, SEFAZ e NÚCLEO FISCAL DA PGDF)	Reuniões periódicas com integrantes dos diversos órgãos que atuam da defesa da ordem tributária	1
		14. Realizar trabalhos junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, objetivando a aceleração nos julgamentos da segunda instância administrativa	Não houve	0
Aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade	Divulgar para a sociedade a atuação da Promotoria de Defesa da Ordem Tributária	15. Tornar público os resultados de ações promovidas pelas PDOTs nos órgãos de comunicação	Não houve	0
		16. Realizar o controle contínuo de pagamentos e parcelamentos de créditos tributários, decorrentes de sonegação ou inadimplemento que guardem relação com a atuação das PDOTs	Os pagamentos e parcelamentos que guardam relação com a atuação das PDOTs são monitorados e registrados pelo Setor de Apoio das Promotorias, sendo que em 2017 alcançou-se um total de R\$ 45.909.481,85	1
Total de Ações		Total de ações planejadas: 16	Total de ações realizadas: 11	0,6875

Resultado de destaque
Instauração de 91 (noventa e um) Procedimentos de Investigação Criminal – PICs, envolvendo valores que totalizaram R\$ 1.013.994.076,29 (um bilhão, treze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), relacionados com o combate à sonegação e à prática do não recolhimento (pagamento) de tributos declarados ao Fisco do Distrito Federal, notadamente em relação ao grandes devedores e devedores contumazes.